



CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Estado de Mato Grosso do Sul

“Renovação e Trabalho” - Gestão 2009/2010

CNPJ 03.890.746/0001-06

RESOLUÇÃO 003/2.009

DISPÕE SOBRE O
REALINHAMENTO E
REDIRECIONAMENTO DOS
CARGOS COMISSIONADOS DO
PODER LEGISLATIVO
TACURUENSE.

EZAUL MARTINS, Vereador e
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru-MS, no uso das
atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no
Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,
faz saber que a Câmara Municipal de Tacuru-MS, aprovou e
PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Ficam criados os seguintes cargos em comissão de
direcionamento e assessoramento superior – DAS -, cargos de
provimentos em comissão da Câmara Municipal de Tacuru-MS
da seguinte forma: